



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 27 de março de 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 95/2025, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia, que “Dispõe sobre a proibição da ratificação, adesão ou celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres com consórcios públicos ou privados, empresas e entidades que tenham sido condenados, com decisão transitada em julgado, por corrupção, fraude, desvio de recursos públicos ou outras irregularidades em processos licitatórios, no âmbito do Município de Unai e dá outras providências”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e do novo relator.

Unai, data da assinatura eletrônica.

VEREADORA IVANILZA BORGES
Presidente da Comissão

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA)**, CPF: 826.39*.**6-*8 em **27/03/2026 14:29:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1424.5U29.310R.3707.6881**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6B6.0E9** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **MARIA APARECIDA COSTA**, CPF: 470.38*.**6-*9, em **27/03/2026 14:12:00**, contendo 1.590 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H0.4A12.100X.1884.2401

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

